



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.472, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>20/07/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10523</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025 (GT DO PMS) E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.5082, de junho de 2011 regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento. Por fim, o decreto também trata de aspectos da assistência e da articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº1413, de janeiro de 2012 (LC 141/2012) regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS dos três entes federativos; a determinação do planejamento ascendente, e do rateio como mecanismo de financiamento do SUS;

CONSIDERANDO o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 20174 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a resolução CIB 016/2021 que aprova o Projeto de Apoio Institucional na elaboração dos Planos Municipais de Saúde e as condições gerais de execução o projeto e seu anexo I da resolução supracitada, Capítulo III – Das Atribuições, item III – Dos municípios, alínea “c”;

CONSIDERANDO ser uma atribuição do município instituir, por meio de portaria ou documento de comunicação interna, um Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde (GT do PMS), com efetiva participação dos técnicos indicados para a participação nas oficinas do projeto de apoio institucional;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criado o **GRUPO DE TRABALHO** para a elaboração do Plano Municipal de Saúde **2022-2025 (GT do PMS)** do município de Conceição da Barra/ES, que tem como objetivo, conduzir o processo de elaboração do PMS bem como articular os atores importantes nesta construção, tudo em conformidade com o PA n.º 11948/2021.

Art. 2.º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- **Coordenador do GT – Daniel Orestes Bissoli**
Cargo: Secretário Municipal de Saúde - Portaria n.º 269/2021
- **Atenção Primária – Bruna Caetano Albuquerque**
Cargo: Enfermeiro Coordenador
Matrícula n.º 10630
- **Fundo Municipal de Saúde – Paulo Cesar Fundão Vieira**
Cargo: Coordenador de Fundo
Matrícula n.º 365
- **Coordenação Hospitalar – Maria Aparecida Lemes Souza**
Cargo: Assistente Social
Matrícula n.º 11969



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- **Recursos Humanos – Robervan Ferreira Coitinho**
Cargo: Gerente
Matrícula n.º 8950
- **Vigilância Epidemiológica/COVID-19 – Milângela R. Pereira Figueiredo**
Cargo: Enfermeiro Coordenador
Matrícula n.º 9982
- **Coordenação Odontológica – Luiz Ernani Barros Torres**
Cargo: Cirurgião Dentista
Matrícula n.º 9761
- **Coordenação Pronto Atendimento do Distrito de Braço do Rio – Felipe Santos Alves Missagia**
Cargo: Farmacêutico
Matrícula n.º 11997
- **Coordenação de Imunização – Dayane Moraes Martins**
Cargo: Enfermeiro Coordenador
Matrícula n.º 11775
- **Central Municipal de Regulação – Renata Xavier Maia**
Cargo: Assistente Orçamentário
Matrícula n.º 11960
- **Coordenação de Vigilância em Saúde – Izaque Vieira Miranda**
Cargo: Coordenador de Vigilância em Saúde
Matrícula n.º 8649
- **Coordenação de Vigilância Sanitária – Odair Martins**
Cargo: Técnico em Vigilância Sanitária
Matrícula n.º 700363
- **Coordenação de Transporte – Vanderson Motta Rocha**
Cargo: Gerente Executivo
Matrícula n.º 11614
- **Sistema de Informação – Thayná dos Santos Campi**
Cargo: Operador de Serviço de Apoio Unidade de Saúde
Matrícula n.º 11984



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições do **GRUPO DE TRABALHO**, quanto à organização das atividades preparatórias para a elaboração do PMS:

- I. Estudo dos instrumentos de gestão em vigor;
- II. Análise da situação de saúde do município;
- III. Descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- IV. Decisão da metodologia de monitoramento e avaliação do PMS;
- V. Elaboração do PMS.

Art. 4.º. Aos servidores que integram o GRUPO DE TRABALHO não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021